



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 68/2017

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** o contrato administrativo 68/2017, com a empresa contratada **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Eduardo Britto, 308, Bairro Boqueirão, inscrita no CNPJ sob nº 13.210.928/0001-42, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 18/2017, Processo nº 28/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação do Termo Apostilamento II, no que se refere

Onde se Lê:

Em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser **R\$ 2.391,84 (dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Leia-se:

Em razão do reajuste, o valor mensal passa a ser **R\$ 3.122,84 (Três mil cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Apostilamento II, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 16 de abril de 2020


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS